



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 356/GA/GAI**

**Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física**

**Ano letivo 2021/2022**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Treino Desportivo**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 19 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de Licenciado, ou seu equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física,
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - Nas alíneas a), b) e c) do n.º1 são aceites candidaturas de diplomados em áreas científicas correlatas, no entanto, haverá um critério preferencial relativamente à área das Ciências do Desporto.

3 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

NOTA: As unidades curriculares de Formação Específica I e II, no ano letivo de 2021/22, serão oferecidas nas modalidades de Canoagem, Desportos de Combate, Futebol, Natação e Patinagem.

#### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1. Classificação final da Licenciatura, (Ponderação 4/10);

1.1. Licenciado com classificação de 10 a 13 valores - 13

1.2. Licenciado com classificação de 14 valores - 14

1.3. Licenciado com classificação de 15 valores - 15

1.4. Licenciado com classificação de 16 valores - 16

1.5. Licenciado com classificação de 17 valores - 17

1.6. Licenciado com classificação de 18 valores - 18

1.7. Licenciado com classificação de 19 valores - 19

1.8. Licenciado com classificação de 20 valores - 20

2. Área científica do curso de 1.º ciclo, (Ponderação 3/10);

2.1. Titular de curso de 1.º ciclo em Educação Física, Ciências do Desporto ou designações correlatas - 20

2.2. Titular de cursos de 1.º ciclo noutras áreas - 15

3. Produção científica, (Ponderação 2/10);

3.1. Frequência em congresso ou similar com apresentação - 15 + 1 por apresentação

3.2. Participação em congresso/seminário ou similar sem apresentação, frequência de ações de formação sem comunicação - 10

4. Experiência no treino desportivo, (Ponderação 1/10);

4.1. O candidato é ou foi atleta a nível nacional/internacional - 14

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

4.2. O candidato é ou foi atleta de nível local ou regional - 10

4.3. O candidato é ou foi treinador em competições a nível nacional/internacional - 20

4.4. O candidato é ou foi treinador em competições a nível local ou regional - 16

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, (Ponderação 10/100);

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 10/100);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 70/100);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 10/100).

## **6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);

- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);

- Formulário, (CV com indicação da formação académica, participação em projectos de investigação, congressos e publicações, experiência desportiva). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO).

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1500€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

### **9. Avaliador(es):**

- António José Barata Figueiredo;
- Hugo Miguel Borges Sarmento.

### **10. Outras informações:**

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

em:<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 25 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09